

**PORTARIA GAPRES/CAPESB- Nº. 006, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB, na forma que indica.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **OUVIDORIA**, no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, organismo interno que passa a ser ponte entre os usuários desta unidade previdenciária e sua diretoria, atuando diretamente no acolhimento de reivindicações e elogios.

**Art. 2º.** Nomear, para a função de ouvidor da CAPESB, o servidor **ANDRÉ RIBEIRO DIEB**, que ficará responsável pela formalização dos atendimentos e pela emissão de relatórios mensais das demandas.

**Art. 3º.** Os mecanismos de atuação da ouvidoria serão objeto de agendas internas, definidas pela Diretoria, e deverão sempre visar uma melhor e mais eficiente assistência aos segurados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, aos 06 de Abril de 2017.**

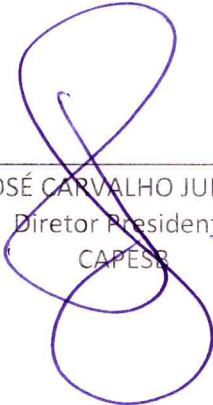
**JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**  
Diretor Presidente



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2017**, que “**INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 05 de abril de 2017 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 05 de abril de 2017



---

JOSÉ CARVALHO JUNIOR,  
Diretor Presidente  
CAPESB